



**Comendador Levy Gasparian, 13 de dezembro de 2023.**

**Mensagem nº 53/2023.**

**Assunto:** Altera a Lei n. 1.141, de 03 de maio de 2022, criando novos cargos e dando outras providências.

*Levy Gasparian*

*SA. SECRETARIA*

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

Cumprimentando V. Exa. e seus Dignos Pares, vimos encaminhar e submeter à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 53/2023, que **“Altera a Lei n. 1.141, de 03 de maio de 2022, criando novos cargos e dando outras providências.”**.

Tal projeto visa a necessidade de executar o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis no Brasil 2022-2030.

*[Handwritten signature]*

Considerando que as Doenças Crônicas Não Transmissíveis, segundo o Ministério da Saúde, são responsáveis por mais da metade das mortes no Brasil (sendo que doenças como Diabetes mellitus, Hipertensão arterial, Câncer, Doenças Cardiovasculares e Respiratórias e Obesidade estão elencadas neste rol) e que as afecções crônicas decorrentes da violência e acidentes têm impactos significativos na Saúde Pública, existe a necessidade que os governos acompanhem as prevalências desses agravos, bem como seus fatores de risco e proteção relacionados aos mesmos e desempenhem ações de atenção integral.

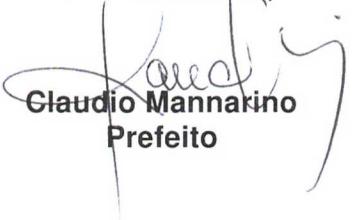
A criação de mais um cargo de Médico Psiquiatra vem ao encontro das expectativas de toda a população que demanda por serviços públicos ágeis e de qualidade no segmento da saúde.



Pelo exposto, conto com a sensibilidade, o espírito público e o comprometimento de Vossas Excelências, o que se materializará com a aprovação do presente projeto, o que desde já se requer, com as cautelas de estilo.

Sendo o que se oferece para o momento, aproveito o ensejo para renovar à Vossa Excelência e demais pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Claudio Mannarino**  
Prefeito

**Exmo. Senhor José Fernando Cheffer**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.